



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1830A Extra

Página 1 de 6

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Editais</b> .....	3

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**  
Vice-Prefeito  
**Marcio Ribeiro de Paula**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretária de Gestão e Finanças**

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos  
**Secretária de Planejamento**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretária de Saúde**

Helayne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Antonio Carlos dos Santos Silva,  
**Secretário de Educação**

Valdir Luiz Sartor  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior ( Juninho Lima )

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1• Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2• Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva  
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho  
Ver: Donizete José dos Santos  
Ver: Edmilson Prates de Souza  
Ver: Gilberto Dias Guimarães



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS  
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Convocação****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022****CONVOCAÇÃO N.º 007/2025**

**Jean Carlos Silva Gomes**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado no Anexo deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

- a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Qualificação Cadastral – e-Social;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor;
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- g) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;
- h) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);
- i) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);
- j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);
- l) Comprovante de Residência atualizado;
- m) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;
- p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- q) Declaração de Bens; e
- r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão, automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 23 de janeiro de 2025.

**Jean Carlos Silva Gomes**

Prefeito Municipal

**ANEXO II****TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
221488	JOAQUIM R. DOS PRAZERES JUNIOR	15/04/1992	60,90	6º

### Editais

#### EDITAL Nº 001/2025 SEMED Deodápolis/MS, 23 de janeiro de 2025.

#### CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES DE: LÍNGUA INGLESA, ARTE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADO - CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO as vagas transitórias, sendo que, a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos foram esgotadas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeiro de 2021;

A Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO**, o processo de Chamada Pública para Professores interessados em atuar nas áreas de: Língua Inglesa, Arte, Educação Infantil, Ensino Fundamental e para Profissionais de Apoio Especializado, regendo-se a seleção conforme as normas abaixo estabelecidas:

I - A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II - Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter habilitação em Inglês para as referentes aulas; Pedagogia, para o Ensino Fundamental e Educação Infantil; e aos Profissionais de Apoio Pedagógico Especializado, graduação em licenciatura e pós graduação na área de educação especial, generalista.

III - A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

IV - Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais;

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados nas áreas;

VAGA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil	CR*	20h/semanais	R\$ 3.601,41
Professor de Ensino Fundamental	CR*	20h/semanais	R\$ 3.601,41
Professor de Arte	CR*	20h/semanais	R\$ 3.601,41
Profissional de Apoio Especializado	CR*	20h/semanais	R\$ 2.828,54
Professor de Língua Inglesa	CR*	20h/semanais	R\$ 3.601,41

CR\* = Cadastro de Reserva

VII- As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude.

VIII - Período das inscrições será de **29/01/2025 a 31/01/2025**, das **8:00h às 10:00h e 13:30h às 16:00h**.

IX - No ato da inscrição candidato deverá apresentar cópias:

- Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);
- Comprovantes de habilitação na área;
- Declaração de Tempo de Serviço;
- Ficha Informativa de Títulos, devidamente preenchida - ANEXO ÚNICO

X- As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição.

XI- A classificação dar-se-á mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

XII- Somente serão aceitos títulos dos últimos 05 anos com término até 31 de dezembro de 2024, contendo a carga horária descrita e selo de autenticidade ou QR-code para confirmação;

TÍTULO	CÓDIGO	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-Graduação em Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação	T1	5,00 (cinco) pontos
Certificado de Pós-Graduação em Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação	T2	4,00 (quatro) pontos
Certificado de Graduação em outra área, na modalidade de licenciatura.	T3	3,00 (três) pontos (No máximo 6,00 pontos)
Certificado de Pós-Graduação em especialização, (não sendo contabilizado o de Educação Especial para o Profissional de Apoio), modalidade de especialização na área de Educação	T4	1,00 (um) ponto (No máximo 3,00 pontos)
Cursos de Capacitação/formação continuada na, exclusivamente oferecido pela plataforma AVAMEC na <b>área exigida</b> .	T5	1 (um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas de capacitação na área requisitada. (No máximo 2,00 pontos)
Cursos de Capacitação/formação continuada na <b>área exigida</b> .	T6	0,5 (meio) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas de capacitação na área requisitada. (No máximo 2,00 pontos)
Tempo de serviço de efetivo exercício de Magistério.	T7	0,5 (meio) ponto por cada ano apresentado. (No máximo 2,00 pontos)

XIII- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- maior tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal;
- maior idade;

XIV- A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XV- A publicação da classificação será feita de forma pública no Diário Oficial Municipal de Deodápolis.

XVI- A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVII- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será



Em anexo, cópiados documentos.

Deodápolis/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....